



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA DE VEREADORES DE CEDRO DE SÃO JOÃO - SE

# RELATÓRIO DE AUDITORIA CONTROLE INTERNO

## ANUAL – 2023

RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA - 2023

Av. Vereadora Helena Sá, 15 – Centro – Cedro de São João/SE CEP: 49930-000  
CNPJ: 32.850.232/0001-25 E-mail: camaracedrose@gmail.com



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA DE VEREADORES DE CEDRO DE SÃO JOÃO - SE

## ÍNDICE

- I- INFORMAÇÕES
- II- INTRODUÇÃO E OBJETIVO
- III- FONTES DE CRITÉRIO, PROCEDIMENTOS E ALCANCE
- IV- ATIVIDADES LEGISLATIVAS
- V- RESULTADO DO CONTROLE
- VI- CONCLUSÃO

### I- INFORMAÇÕES

#### ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

**Presidente:** Diego de Melo Oliveira

**Vice-Presidente:** Marlison Santos Vieira

**1ª Secretária:** Cristiane Melo Santos Leão

**2º Secretário:** Fábio Ferreira da Silva

#### QUADRO ADMINISTRATIVO

**Diretora do Controle Interno:** Iane Rocha Melo

**Diretor Administrativo e Financeiro:** Thyago Barone dos Santos Melo

**Assessor Jurídico:** João Bosco Freitas Lima

**Assessora Administrativa:** Nayara Nathalie Alves Santos

**Assessor Legislativo:** Kaan Santos Campos

**Assessor Legislativo:** Kátlyn Rocha Melo (Exonerado)

**Assessor Legislativo:** AnnikLuiza de Melo Santos (Exonerada)

**Assessor das Comissões Permanentes:** Evandro Luis Rocha (Exonerado)



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA DE VEREADORES DE CEDRO DE SÃO JOÃO - SE

**Assessor das Comissões Permanentes:**AlineMelo Rocha

## **II- INTRODUÇÃO**

Em cumprimento as determinações legais, constitucional e às disposições da Lei Federal Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e observância ao que dispõe a Resolução do Tribunal de Contas nº 206 de 1º de novembro de 2000, o Controle Interno deste Poder Legislativo, realizou análise relativas ao período de 01/01/2023 a 31/12/2023, com o objetivo de verificar a regularidade da execução orçamentária, financeira, patrimonial e operacional.

### **CONTROLE INTERNO**

De acordo com as atribuições a mim conferidas em razão do cargo de Assessora de Controle Interno desta Casa Legislativa, nomeada através da Portaria 04/2023, e nos termos do Art. 31, 70 e 74 da Constituição Federal, do Art. 59 da Lei Complementar nº 101, com o desígnio de cumprir a missão institucional de “atuar preventivamente no sentido de assegurar a correção das ações de gestão pública, face ao estabelecido nos programas de governo e na legislação vigente, bem como subsidiar a tomada de decisão com informações confiáveis, de forma a alcançar a otimização de resultado, apresento o Relatório de Análise desta Controladoria acerca das contas e das atividades desempenhadas, referente a prestação conta anual do ano de 2023 da Câmara de Municipal de Cedro de São João, Estado de Sergipe.

O Controle Interno tem por finalidade o acompanhamento da execução dos atos do Poder Legislativos, visando prevenir e corrigir atos administrativos incorretos de todos os setores, no eu diz respeito à execução orçamentária e financeira, contabilidade, patrimônio e pessoal.



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA DE VEREADORES DE CEDRO DE SÃO JOÃO - SE

**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022/2025 foi aprovado pela *Lei Municipal N° 204/2021 de 29 de novembro de 2021*.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2022 foi aprovada através da *Lei Municipal N° 205/2022 de 17 de maio de 2022*, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual - LOA, aprovada pela *Lei Municipal n° 210/2022 de 16 de novembro de 2022*, fixou a despesa do Poder Legislativo em R\$ 1.596.500,00 (um milhão, quinhentos e noventa e seis mil e quinhentos reais), assim distribuídos:

<b>Despesas Correntes</b>	<b>R\$ 1.526.400,00</b>
<b>Despesas de Capital</b>	<b>R\$ 70.100,00</b>
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.596.500,00</b>

**III- FONTES DE CRITÉRIOS, PROCEDIMENTOS E ALCANCE**

Os trabalhos do Controle Interno foram conduzidos de acordo com os Princípios de Contabilidade Pública e com as normas e procedimentos constantes na Resolução do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe nº 206/2001, de 01 de janeiro de 2001.

- Constituição Federal e Constituição Estadual;
- Lei Federal nº 4.320/1964 – Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores – Institui normas para licitações e contratos na Administração Pública;
- Lei Complementar nº 101/2000 – Estabelece normas de finanças públicas voltadas para responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providencias;
- Resoluções e Pareceres do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe;



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA DE VEREADORES DE CEDRO DE SÃO JOÃO - SE

- Portarias da secretaria do Tesouro Nacional.

**Procedimentos de Controle utilizados foram os seguintes:**

- Levantamento de dados orçamentários, financeiros e patrimoniais no sistema contábil;
- Conferência de cálculo;
- Análise de processos de despesas;
- Certificação do Repasse da Prefeitura Municipal;
- Análise dos controles do material permanente;
- Análise dos controles do material de consumo;
- Análise de procedimentos licitatórios e respectivos contratos e termos aditivos;
- Análise do cumprimento as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal;

**Os trabalhos do Controle Interno abrangem o período de 01/01/2023 a 31/12/2023 e alcançaram as áreas a seguir relacionadas:**

- Orçamento inicial e suas alterações;
- Execução Orçamentária e Financeira;
- Contabilidade;
- Licitações;
- Contratos;
- Restos a pagar.

**IV- ATIVIDADES LEGISLATIVAS**

**PROJETOS DE LEIS**

**Nº 01/2023** - Preceitua sobre a reestruturação administrativa e criação de cargos comissionados, reajusta salário base e atualiza o salário-mínimo vigente para os cargos do Poder Legislativo.

Situação: Aprovada e Sancionada no dia 26 de janeiro de 2023 – *Lei Ordinária nº 211.*



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA DE VEREADORES DE CEDRO DE SÃO JOÃO - SE

**Nº 02/2023** - Preceitua sobre o reajuste dos vencimentos dos Professores do Magistério da Educação Básica do Município de Cedro de São João/ Se.

Situação: Aprovada no dia 16 de fevereiro de 2023 e sancionada no dia 23 de fevereiro de 2023 – *Lei Complementar nº 177*.

**Nº 03/2023** - Preceitua sobre a Estrutura e o Funcionamento do Conselho Tutelar do Município de Cedro de São João/Se.

Situação: Aprovada no dia 23 de março de 2023 e sancionada no dia 27 de março de 2023 – *Lei Ordinária nº 178*.

**Nº 04/2023** - Preceitua sobre a criação da Secretaria Municipal de Assuntos Parlamentares e sobre o desmembramento da Secretaria de Finanças e Planejamento.

Situação: Aprovada no dia 28 de março de 2023 e sancionada no dia 30 de março de 2023 – *Lei Ordinária nº 17*.

**Nº 05/2023** - Preceitua sobre a criação do Conselho Municipal de Turismo e do Fundo Municipal de Turismo de Cedro de São João/Se.

Situação: Aprovada no dia 28 de março de 2023 e sancionada no dia 28 março de 2023 – *Lei Ordinária nº 212*.

**Nº 06/2023** – Preceitua sobre a alteração do art. 3º da Lei Ordinária nº 05, incluindo o inciso I ao texto que trata sobre a composição do Conselho de Turismo.

Situação: Aprovada no dia 20 de abril de 2023 e sancionada no dia 24 de abril de 2023 – *Lei Ordinária nº 213*.

**Nº 07/2023** – Preceitua sobre a alteração do anexo I da Lei nº 174/2017 e com cargos de Engenheiro Civil e dá outras providências.

Situação: Aprovada no dia 20 de abril de 2023 e sancionada no dia 23 de abril de 2023 – *Lei Complementar nº 180*.

**Nº 08/2023** – Preceitua sobre a criação do Centro de Referência de Atendimento às Mulheres (CRAM), no âmbito do Município de Cedro de São João.



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA DE VEREADORES DE CEDRO DE SÃO JOÃO - SE

Situação: Aprovada no dia 11 de maio de 2023 e sancionada no dia 12 de maio de 2023 – *Lei Ordinária nº 214.*

**Nº 09/2023** –Preceituasobre a Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico REURBE/REURBS de bem público com a legitimação onerosa ou gratuita de posse de imóveis públicos municipais.

Situação: Aprovada no dia 11 de maio de 2023 e sancionada no dia 12 de maio de 2023 – *Lei Ordinária nº 215.*

**Nº 10/2023** –Preceituasobre a autoriza de transformar em urbano de parte do móvel rural denominado Ponta Cumprida, pertencente ao Sr. Moacir de Souza Fraga Filho.

Situação: Aprovada no dia 11 de maio de 2023 e sancionada no dia 12 de maio de 2023 – *Lei Complementar nº 181.*

**Nº 11/2023** –RETIRADA DE PAUTA

**Nº 12/2023** - Preceitua sobre a política Municipal de Prevenção ao suicídio.

Situação: Aprovada no dia 22 de junho de 2023 e até o momento não foi sancionada.

**Nº 13/2023** – Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2024 e dá providências.

Situação: Aprovada no dia 13 de julho de 2023 e sancionada no dia 17 de julho de 2023 – *Lei Ordinária nº 216.*

**Nº 14/2023** –Dispõe sobra a alteração do anexo II de Lei nº 174/2017 e dá providências.

Situação: Aprovada no dia 13 de julho de 2023 e sancionada no dia 17 de julho de 2023 – *Lei Complementar nº 182.*

**Nº 15/2023** –Declara Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Cedro de São João/ Se e Novenário de São João Batista.



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA DE VEREADORES DE CEDRO DE SÃO JOÃO - SE

Situação: Aprovada no dia 13 de julho de 2023 e sancionada no dia 17 de julho de 2023 – *Lei Ordinária nº 217.*

**Nº 16/2023** –Dispõe sobre o Programa EDUCACEDRO, para alunos da Rede Pública Municipal de Ensino e dá providências.

Situação: Aprovada no dia 13 de julho de 2023 e sancionada no dia 17 de julho de 2023 – *Lei Ordinária nº 218.*

**Nº 17/2023** –Fica instituído o programa “Mães e Pais de meninos e meninas LGBTQIAP+.”

Situação: Aprovada no dia 13 de julho de 2023 e até o momento não foi sancionada.

**Nº 18/2023** –Altera a Lei nº 104/2010 e cria novas disposições sobre os serviços de transportes coletivo de táxi no Município de Cedro de São João.

Situação: Aprovada no dia 10 de agosto de 2023 e sancionada no dia 14 de agosto de 2023 – *Lei Complementar nº 184.*

**Nº 19/2023** –RETIRADA DE PAUTA.

**Nº 20/2023** - Dispõe sobre a abertura de créditos suplementares até o limite de mais 20% (vinte por cento) da despesa fixada para o corrente exercício, respeitando o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Situação: Aprovada no dia 10 de agosto de 2023 e sancionada no dia 14 de agosto de 2023 – *Lei Complementar nº 183.*

**Nº 21/2023** - Dispõe sobre a alteração do anexo da Lei no 182/2023, criando cargos e dá outras providências.

Situação: Aprovada no dia 24 de agosto de 2023 e sancionada no dia 30 de agosto de 2023 – *Lei Complementar nº 182.*

**Nº 22/2023** - AUTORIZA ao Poder Executivo a abrir crédito especial no valor de até R\$ 71.413,70 (setenta e um mil, quatrocentos e treze reais e setenta centavos), para os fins que especifica. (Lei Paulo Gustavo).





ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA DE VEREADORES DE CEDRO DE SÃO JOÃO - SE

Situação: Aprovada no dia 24 de agosto de 2023 e sancionada no dia 30 de agosto de 2023 – *Lei Complementar nº 185*.

**Nº 23/2023 – RETIRADA DE PAUTA**

**Nº 24/2023** – Dispõe sobre a regulamentação da Assistência Financeira Complementar repassada pela União Federal visando dar cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022 que instituiu o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, e dá providências correlatas.

Situação: Aprovada no dia 21 de setembro de 2023 e sancionada no dia 22 de setembro de 2023 – *Lei Ordinária nº 219*.

**Nº 25/2023** – Dispõe sobre a estimativa das receitas e a fixação das despesas para o orçamento geral do Município de Cedro de São João, Estado de Sergipe, relativas ao exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.

**EMENDA ADITIVA Nº 01/2023 DO PROJETO DE LEI Nº 25/2023:** Acrescenta em 03 unidades orçamentárias ações voltadas as obras de construção, reforma e ampliação ao Projeto de Lei Nº 25, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2024, do Município de Cedro De São João.

Situação: Aprovada no dia 26 de outubro de 2023 e sancionada no dia 27 de outubro de 2023 – *Lei Complementar nº 187*.

**Nº 26/2023** – Autoriza ao Poder Executivo Municipal abrir crédito especial em favor de diversas unidades orçamentárias para fins que especifica.

Situação: Aprovada no dia 26 de outubro de 2023 e sancionada no dia 27 de outubro de 2023 - *Lei Complementar nº 187*.

**Nº 27/2023** – Dispõe sobre a definição dos procedimentos para o licenciamento ambiental ordinário, simplificado, dispensa de licenciamento e fiscalização, no âmbito do município de Cedro de São João, nos termos da legislação em vigor e altera a taxa município de licenciamento ambiental.

Situação: Aprovada no dia 07 de dezembro de 2023 e sancionada no dia 12 de dezembro de 2023 – *Lei Ordinária nº 221*.



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA DE VEREADORES DE CEDRO DE SÃO JOÃO - SE

**Nº 28/2023** –Dispõe sobre a contratação temporária para atendimento de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal e dá outras providências.

Situação: Aprovada no dia 20 de dezembro de 2023 e sancionada no dia 21 de dezembro de 2023 – *Lei Ordinária nº 222*.

### **PROJETOS DE RESOLUÇÕES**

No período de apuração, foi tramitada nesta casa o *Projeto de Resolução nº 01/2023*, que se trata sobre a instituição de verba de representação a ser paga aos vereadores membros da mesa diretora e presidentes e o *Projeto de Resolução nº 02/2023*, que alterou o Regimento Interno desta casa, criando comissões permanentes.

No *mais*, estes Projetos de Resoluções foram aprovados por *unanimidade* na Sessão Extraordinária que ocorreu no dia 20 de janeiro de 2023.

### **REQUERIMENTOS**

No período de apuração, foram apresentados 08 requerimentos, sendo somente 01 reprovado.

### **INDICAÇÕES**

No período de apuração, foram apresentadas 34 indicações, sendo uma retirada de pauta, devido a desistência da vereadora autora.

### **OFÍCIOS ENVIADOS**

No período de apuração, foram expedidos por esta casa legislativa o total de 107 ofícios.



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA DE VEREADORES DE CEDRO DE SÃO JOÃO - SE

**DECRETOS LEGISLATIVOS**

No período de apuração, foram apresentados 06 Decretos Legislativos, nesta casa legislativa.

**V- RESULTADO DO CONTROLE**

**REPASSE FINANCEIRO**

O total repassado pelo Poder Executivo no período em análise totalizou em **R\$1.437.200,76 (Um milhão e quatrocentos e trinta e sete mil e duzentos reais e setenta e seis centavos).**

<b>REPASSE</b>	<b>LEGISLATVO</b>
<b>R\$1.437.200,76</b>	

**DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS**

A disponibilidade financeira do órgão, registrada na contabilidade em 31/12/2023, importava em **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, assim distribuídas:

<b>Bancos c/ movimento 300029-1</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Bancos c/ movimento 300771-7</b>	<b>R\$8.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 8.000,00</b>

**Observação:** Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analítico existentes na contabilidade.

A *receita extraorçamentária* do período trimestral importou em **R\$ 292.064,64 (duzentos e noventa e dois mil, sessenta e quatro reais, sessenta e quatro centavos)**, assim desdobrada:

<b>INSS</b>	<b>80.550,76</b>
-------------	------------------



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA DE VEREADORES DE CEDRO DE SÃO JOÃO - SE

IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	60.961,49
EMPRESTIMO BANESE	139.519,88
ISS RETIDO	32,22
Indenização e Restituições	1.514,42
Salário Família	21,93
CPC - Informática	8.000,00
Outros Depósitos	1.463,94
<b>TOTAL</b>	<b>292.064,64</b>

**DESPESAS**

A despesa empenhada no período trimestral atingiu o montante de **R\$ 1.437.073,31 (um milhão e quatrocentos e trinta e sete mil e setenta e três reais e trinta e um centavos)**. O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre, importou em **R\$ 1.429.073,31 (um milhão e quatrocentos e vinte e nove mil e setenta e três reais e trinta e três centavos)**.

Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre a importância de **R\$ 1.429.073,31 (um milhão e quatrocentos e vinte e nove mil e setenta e três reais e trinta e três centavos)**.

Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

<i>Período</i>	<i>Empenhada (R\$)</i>	<i>Liquidada (R\$)</i>	<i>Paga (R\$)</i>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.437.073,31</b>	<b>R\$ 1.429.073,31</b>	<b>R\$ 1.429.073,31</b>

A *despesa extraorçamentária* do período trimestral importou em **R\$ 284.064,64 (duzentos e oitenta e quatro mil, sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)**, assim desdobrada:

INSS	80.550,76
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	60.961,49
EMPRESTIMO BANESE	139.519,88



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA DE VEREADORES DE CEDRO DE SÃO JOÃO - SE

ISS RETIDO	32,22
Indenização e Restituições	1.514,42
Outros Depósitos	1.463,94
Salário Família	21,93
<b>TOTAL</b>	<b>284.064,64</b>

### DIÁRIAS

A concessão de diárias para comparecer em eventos, congressos, reuniões e outros, a ocorrência da viagem é devidamente comprovada mediante documentos, certidões, declarações, relatórios ou qualquer documento hábil.

No período foram concedidas diárias a Servidores e Vereadores no valor de **R\$ 32.850,00**:

<b>TOTAL</b>	<b>R\$32.850,00</b>
--------------	---------------------

### LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

#### **SUBSÍDIOS**

Os subsídios dos Vereadores para a atual legislatura foram através da Lei Complementar nº 153/2020, de 09 de julho de 2020, em até **R\$ 5.064,45(cinco mil, sessenta e quatro reais, quarenta e cinco centavos)**. Sendo que desde janeiro de 2023 é pago o teto estabelecido pela legislação pertinente.

#### **DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO**

A Câmara Municipal possui 09 (nove) vereadores e 05 (cinco) servidores comissionados, mediante análise na folha de pagamento foi observado a ausência de pagamento de horas extras, o recolhimento da contribuição previdenciária



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA DE VEREADORES DE CEDRO DE SÃO JOÃO - SE

(patronal e do servidor) está sendo realizada no tempo hábil e conferida pelo Controle Interno e todos os descontos obrigatórios incidentes sobre a folha de pagamento são realizados. Sendo assim, não se encontrou nenhuma irregularidade.

O total da despesa da Câmara Municipal com folha de pagamento até o período em exame atingiu o montante de **R\$ R\$ 860.350,72 (oitocentos e sessenta mil trezentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos)**.

Levando-se em consideração o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal (70% das transferências financeiras da Câmara), que equivale a **R\$ 1.006.040,53 (um milhão e seis mil e quarenta reais e cinquenta e três centavos)** constatamos que os gastos com folha de pagamento do Poder Legislativo no período equivalem a 59,86% do limite acima registrado, ou seja, encontram-se de acordo com as normas legais.

### **CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS**

No período ora analisado, houve a realização de procedimentos licitatórios nas modalidades, Pregão, Dispensa e Inexigibilidades, todos elaborados de acordo com a legislação vigente.

Todos os contratos celebrados durante o ano de 2023 e termos aditivos foram devidamente anexados aos seus respectivos processos licitatórios e publicados no portal de transparência da Câmara, através do site: <https://www.camaradecedro.se.gov.br/portal/?alias=cmcedro&p=contratos> .

<b>Nº Contrato</b>	<b>Contratado</b>	<b>Objetivo</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Licitação</b>	<b>Prazo</b>
01/2023	LIMA & FREIRE ADVOGADOS ASSOCIADOS	Serviços de assessoramento jurídico.	R\$ 72.000,00	Inexigibilidade	12 meses
	CAT -	Serviço de assessoria e			



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA DE VEREADORES DE CEDRO DE SÃO JOÃO - SE

02/2023	CONSULTORIA E ACESSORIA TÉCNICA LTDA	consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública.	R\$ 80.600,00	Inexigibilidade	12 meses
03/2023	FACILITA ASSESSORIA E CONSULTORIA	Assessoramento na alimentação do portal de transparência.	R\$ 17.400,00	Inexigibilidade	12 meses
04/2023	FACILITA ASSESSORIA E CONSULTORIA	Assessoramento no fechamento mensal do almoxarifado e patrimônio.	R\$ 17.280,00	Inexigibilidade	12 meses
05/2023	BRABECNET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA.	Serviços de internet.	R\$ 1.800,00	Inexigibilidade	12 meses
06/2023	AGSISTEMAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA.	Licença de uso, manutenção e suporte de software de gestão pública	R\$ 52.800,00	Inexigibilidade	12 meses
07/2023	CONGRESSO UVB - PE	Visa atualização de assuntos de interesse do legislativo.	R\$ 2.360,00	Inexigibilidade	07 a 10 de março de 2023
08/2023	CONGRESSO GESTÃO PÚBLICA - AL	Visa adquirir novos conhecimentos sobre a gestão pública.	R\$ 3.200,00	Inexigibilidade	24 a 27 de março de 2023
09/2023	Comercial de Produtos Alimentícios Nosso Amigo Ltda.	Tem como objetivo aquisição e o fornecimento parcelado de material de consumo.	R\$ 4.570,00	Dispensa	08 meses
10/2023	LAIS WLIANE BORGES DE ALMEIDA	Tem como objetivo aquisição e o fornecimento	R\$ 12.139,80	Dispensa	08 meses



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA DE VEREADORES DE CEDRO DE SÃO JOÃO - SE

	<b>COSTA - ME</b>	parcelado de material de consumo.			
<b>5º ADITIVO</b>	Locação de Veículos, Máquinas e Implementos Agrícolas EIRELLI - SOMAIA	Tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato.	R\$ 25.900,00	Pregão	12 meses
<b>RESCISÃO</b>	<b>TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 06/2023</b>	Rescisão amigável com a empresa Agsistemas Comercio de Informática LTDA.	xxx	xxx	xxx
<b>11/2023</b>	<b>AGSISTEMAS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA</b>	Prestação de serviços para licença de uso de softwares de gestão pública-sigpp, com implantação, capacitação, suporte e operacionalização de forma integrada.	R\$ 58.560,00	Adesão a ata de registro de preço.	12 meses
<b>12/2023</b>	<b>ALDAIR ROCHA</b>	Este contrato tem por objetivo a Locação de 01 (um) imóvel, para funcionamento do anexo da Câmara Municipal.	R\$ 10.800,00	Dispensa de Licitação	12 meses
<b>13/2023</b>	<b>Brunella de Menezes Santana LTDA.</b>	Tem como objetivo a realização de 04 (quatro) inscrições de servidores no curso Regional de Agentes	\$ 3.200,00	Inexigibilidade e	30 dias





ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA DE VEREADORES DE CEDRO DE SÃO JOÃO - SE

		<b>Públicos, em Arapiraca – AL.</b>			
<b>14/2023</b>	<b>CPC INFORMATICA</b>	<b>Tem por objetivo serviço de digitalização, indexação e arquivamento dos documentos da gestão 2023, com backup em mídia externa.</b>	<b>\$ 8.000,00</b>	<b>Dispensa</b>	<b>30 dias</b>

Fonte: 1500000

### PATRIMÔNIO

A análise foi realizada através do inventário geral de almoxarifado, bens móveis, imóveis, material de consumo, equipamento e material permanente, obras e instalações no exercício do ano de 2023. O patrimônio é controlado por meio de sistema informatizado, possui registro dos bens (natureza, classe e identificador) que permite sua rápida localização, e está atualizado pelo setor responsável. No mais, não há indícios de irregularidades ou desvios patrimoniais.

Abaixo segue o demonstrativo com os valores abaixo discriminados no período analisado:

<b>Material de Consumo</b>	<b>R\$ 18.583,95</b>
<b>Equipamento. e Mat. Permanente</b>	<b>R\$ 22.499,00</b>
<b>Obras e Instalações</b>	<b>R\$ 00</b>
<b>Total</b>	<b>R\$ 41.082,95</b>

### **IRREGULARIDADES**

De acordo com análise realizada no Relatório Geral no ano de 2023, e a verificação dos bens móveis e imóveis, em garantia ao estado de conservação dos



**ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA DE VEREADORES DE CEDRO DE SÃO JOÃO - SE**

bens públicos, não se observou irregularidades que resultassem em danos ou prejuízo ao erário, logo não houve a instalação de nenhum processo administrativo com o intuito de apurar algum tipo de responsabilidade por ocorrência de dano à administração pública.

## **V- CONCLUSÃO**

A análise realizada visa avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante através da função específica de fiscalização realizada pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Cedro de São João – Sergipe, quanto ao cumprimento da Lei Federal nº 4320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais.

De posse das informações acima, o seguinte relatório foi elaborado baseado em fonte de dados extraído da contabilidade e das prestações de contas enviadas ao site do TCE, com o apoio da equipe técnica nos aspectos relevantes, direcionados as informações contidas nas demonstrações orçamentárias e contábeis, e os procedimentos operacionais. Conforme as informações apresentadas pela unidade do Controle Interno os trabalhos desenvolvidos pela Administração da Câmara atendem a legislação vigente. Este relatório não elide responsabilidade sobre eventuais procedimentos não verificados por esta Controladoria.

Por todo exposto, este órgão de Controle Interno conclui que as atividades da Câmara Municipal de Cedro de São João, ao longo do exercício de 2023, estão em conformidade com as exigências legais.



**ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA DE VEREADORES DE CEDRO DE SÃO JOÃO - SE**

**Iane Rocha Melo  
Controle Interno**